



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

## INDICAÇÃO N° 075/2025

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de conceder vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares e aos demais ocupantes de cargos em comissão que atualmente não são contemplados pela legislação vigente.

### Justificativa:

A concessão do benefício do vale-alimentação visa garantir melhores condições de trabalho e valorização profissional, promovendo a equidade entre os servidores que desempenham funções essenciais à comunidade. Tal medida contribui para o reconhecimento e incentivo aos profissionais, além de auxiliar no custeio de suas despesas alimentares, fortalecendo o vínculo e a motivação no desempenho de suas atribuições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba – Pr, 06 de Agosto de 2025.

LEONARDO DE SOUZA  
Vereador